

PORTARIA Nº 323/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Memorando Assejur nº 166/2019;

CONSIDERANDO celebração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, em nome da Autarquia e do Instituto Santa Pelizzari, dia 12 de dezembro de 2019, em Palmas/PR, conforme disposto no Processo Administrativo de Fiscalização nº 219/2019 e aprovação em Reunião Ordinária de Plenário em 03/12/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os profissionais abaixo relacionados a viajarem para Palmas/PR, no período de 11 a 13 de dezembro de 2019, a fim de viabilizar a assinatura do referido TAC:

- Agnes Carolina Ribeiro Pinto – Fiscal
- Diames Sousa da Silva – Fiscal
- Laisa Maria Pereira – Advogada

Art. 2º Autorizar a emissão de passagens terrestres para a empregada Laísa Pereira, nos trechos Curitiba/Palmas/Curitiba, no período de 11 a 12 de dezembro de 2019.

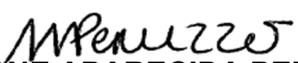
Art. 3º Autorizar o deslocamento dos empregados Diames Silva e Agnes Pinto, nos trechos Cascavel/Palmas/Cascavel com o veículo do Coren/PR, no período de 12 a 13 de dezembro de 2019.

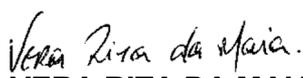
Art. 4º Autorizar o pagamento de diárias para custear as despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de dezembro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária